



PORTARIA CNMP-SG Nº 35. DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 38/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico e expansão do parque de equipamentos que compõe o sistema de videomonitoramento, atualmente instalado nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
 - II – Gestor Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
 - III – Gestor Substituto: Andre Dantas Correa Pinto, matrícula nº 82.556;
 - IV – Fiscal Requisitante Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
 - V – Fiscal Requisitante Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
 - VI – Fiscal Requisitante Substituto: Andre Dantas Correa Pinto, matrícula nº 82.556;
 - VII – Fiscal Administrativo Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
 - VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
 - IX – Fiscal Administrativo Substituto: Andre Dantas Correa Pinto, matrícula nº 82.556;
 - X – Fiscal Técnico Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;
 - XI – Fiscal Técnico Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
 - XII – Fiscal Técnico Substituto: Andre Dantas Correa Pinto, matrícula nº 82.556.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 10, de 19 de janeiro de 2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA